

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 860/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 346, de 11 de fevereiro de 2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.001199/2021-24.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de abril de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor